



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000012 / 2024
EMIÇÃO: 22/01/2024
SECRETARIA: SEC. HABITACAO E URBANISM
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

PGTO REF. SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA INTERLIGAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO JUNTO AO LOTEAMENTO "VIDA NOVA", QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO NO BAIRRO PALMARES, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A CONCLUSÃO E ENTREGA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA OS FUTUROS MORADORES, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DE SORTEIO, NO DIA 21/12/2023 E QUE ATENDERAM AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO EDITAL Nº 150/2023. A INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO LOTEAMENTO VIDA NOVA, NAS RUAS: AMETISTA, ESMERALDA, PÉROLA, SAFIRA E TURQUESA, ABRANGENDO ASSIM TODO A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de interligação de rede de energia elétrica. A contratação é necessária para que o Loteamento Vida Nova, que integra uma zona especial de interesse social(ZEIS), venha a oferecer toda a infraestrutura básica para os futuros moradores, que foram selecionados através de sorteio realizado no dia 21/12/2023, e que atenderam todos os requisitos estipulados junto ao Edital nº150/2023.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 33.375,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três de Maio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento de materiais necessários e transporte para a interligação de rede de energia elétrica, junto ao Loteamento Vida Nova, localizado no Bairro Palmares e que integra zona especial de interesse social(ZEIS). Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: fornecimento de materiais necessários, transporte e prestação de serviço especializado para



a interligação de rede de energia elétrica, junto ao Loteamento Vida Nova.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Loteamento Vida Nova, integra uma zona especial de interesse social (ZEIS), está localizado no Bairro Palmares, nesta cidade de Três de Maio, e surge perante a necessidade de sanar o déficit habitacional presente em nosso município. Seus moradores foram selecionados através de sorteio, realizado no dia 21/12/2023, atendendo a todos os critérios estipulados pelo Edital nº 150/2023. Levando-se em consideração que é necessária a oferta básica de infraestrutura aos futuros moradores do Loteamento, e que no Município de Três de Maio a empresa possui exclusividade de distribuição de energia elétrica na área do Loteamento, e somente ela pode prestar tal serviço, solicitamos a contratação emergencial por **inexigibilidade** de licitação, conforme disposto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de interligação de rede de energia elétrica, junto ao Loteamento Vida Nova. Conforme as seguintes especificações/condições: fornecimento de materiais, transporte e mão de obra especializada para interligação de rede de energia elétrica junto ao Loteamento Vida Nova, nas seguintes ruas: Ametista, Esmeralda, Pérola, Safira, Turquesa.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços interligação de rede de energia elétrica têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será de forma emergencial, com dispensa de licitação, como dispõe o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais necessários, transporte e mão de obra especializada, para a interligação de rede de energia elétrica, junto ao Loteamento Vida Nova, nas seguintes ruas: Ametista, Esmeralda, Pérola, Safira, Turquesa, interligando a rede de energia da Rua Pedro Loro, atendendo assim, a infraestrutura básica para que os futuros moradores possam usufruir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Três de Maio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço consumada, atendendo as necessidades estipuladas na contratação e avaliada pelo órgão competente, o Município de Três de Maio, irá proceder o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Levando-se em consideração a necessidade de interligação de rede de energia elétrica para atender a infraestrutura básica, junto ao Loteamento Vida Nova, e que na área do Loteamento, a empresa contratada possui exclusividade de distribuição de energia elétrica, e a mesma fornece os serviços e materiais necessários para tal interligação, **SOLICITAMOS**, a contratação emergencial, por **inexigibilidade** de licitação, conforme disposto no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 33.375,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três de Maio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/01/2024

Hora: 11:44:05



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 1572-2,169-339039-AÇÕES PARA MELHORIA E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS - Outros Serviço Terceiros Pessoa Juridica.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00024642 - SERVIÇO

Dotação: Acesso: 2674 Projeto: 1070 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
2674	759 Recursos Vinculados a Fundos	1070 CONSTRUÇÃO DE CASAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA HABITACIONAL	4490 51 00 00 000	271.828,00	12.625,00

Total geral disponível R\$ 12.625,00

Autorizo a compra/serviço, MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO , Prefeito(a) Municipal. _____

22/01/2024 ÀS 08:12:28 PEDIDO AUTORIZADO POR RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS